



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RUA SETE DE SETEMBRO, 349 – CENTRO
AMAMBAI-MS – CEP 79.990.000 - CNPJ 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício SMAS 075/2025

Amambai, 24 de setembro de 2025.

DARCI JOSE DA SILVA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai-MS

Assunto: **Resposta ao Ofício 077/2025 – Requerimento 019/2025**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por meio deste, responder ao Requerimento nº 019/2025, encaminhado pelo Ofício nº 077/2025, que solicita informações detalhadas sobre o Programa Renda Cidadã no município de Amambai.

Cumpre-nos destacar que o Programa Renda Cidadã foi instituído pela Lei nº 2.049/2007 e suas alterações, sendo posteriormente modificado pela Lei nº 2.366/2013, atualmente em vigor. O referido programa prevê a oferta de treinamento prático ao trabalhador desempregado, com o objetivo central de enfrentar o desemprego e promover a requalificação profissional, tornando-o apto a atender às demandas e exigências do mercado de trabalho.

Coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e executado em parceria com as demais secretarias municipais, o Programa Renda Cidadã concede ao beneficiário uma bolsa mensal e o pagamento da contribuição ao INSS, garantindo não apenas suporte imediato, mas também proteção previdenciária.

Atualmente, o programa conta com cento e cinquenta e um beneficiários ativos. Aqueles que cumprem carga horária de 8 horas diárias recebem bolsa no valor de R\$ 1.518,00 mensais, com desconto de 11% para recolhimento previdenciário. Já para os que cumprem 4 horas diárias, a bolsa é de R\$ 759,00, também com desconto de 11% referente ao INSS. Além disso, o programa oferece capacitações que substituem, em determinados momentos, as atividades práticas, visando ao desenvolvimento profissional dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, 349 – CENTRO

AMAMBAI-MS – CEP 79.990.000 - CNPJ 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Informamos, ainda, que os pagamentos realizados estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Município. Quanto aos uniformes, o município já está providenciando sua aquisição, a qual não foi realizada anteriormente devido à inexistência de processo licitatório em aberto, sendo necessária a observância das normas legais para tal procedimento.

Esclarecemos que não se trata de emprego formal; portanto, não há contrato de trabalho, e sim termo de adesão ao Programa Renda Cidadã.

Além de sua função primordial de capacitação, o Programa Renda Cidadã configura-se como uma estratégia de inclusão produtiva, possibilitando ao cidadão em situação de vulnerabilidade social ampliar suas condições de empregabilidade e inserção no mundo do trabalho. Nesse sentido, alinha-se às diretrizes da Política de Assistência Social, ao articular a proteção social com oportunidades de geração de renda, promovendo autonomia, dignidade e fortalecimento da cidadania dos usuários.

Encaminhamos, em anexo, a listagem com os nomes dos beneficiários do Programa Renda Cidadã e colocamo-nos à disposição, por meio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, para dialogar e construir, em conjunto, soluções que promovam dignidade, inclusão e justiça social para toda a população de nosso município.

Respeitosamente,

ZANETE RODRIGUES BORGES CORREA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Decreto 165/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, 349 – CENTRO

AMAMBAI-MS – CEP 79.990.000 - CNPJ 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo do Ofício SMAS 075/2025

PROGRAMA RENDA CIDADÃ, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.049/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, INCLUINDO A LEI MUNICIPAL Nº 2.366/2013

Nº	NOME	LOCAL
1	ADELINO GOMES	SEMSUR
2	ALCIDES MORALES	GESTÃO
3	ALEBER ROMERO PAVÃO	SEMED
4	ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	SEMED
5	ALINE DA SILVA ALMEIDA	SEDESC
6	ANA ALICE LOPES	SMS
7	ANA CLARA XIMENDES FERNANDES	GESTÃO
8	ANA LUCIA ALMEIDA CABRAL FERREIRA	SMS
9	ANDERSON FRUTO RENOSO	SEMSUR
10	ANDERSON MORALES	SEMSUR
11	ANDERSON PIMENTEL RAMALHO	GESTÃO
12	AUREA ROSA PADILHA	SEDESC
13	CAMILA LOPES ROCHA	SMS
14	CARLA MORAES DE FREITAS	SMS
15	CARLOS EDUARDO ESPINDOLA SEREJO	SEMED
16	CAROLINA TAVARES DE MORAIS	SMS
17	CASSIANE DOS SANTOS	SMS
18	CELCIO CIPRIANO DO NASCIMENTO	SEMSUR
19	CELSIA ROSSATE	SMS
20	CEZAR LOPES	SEMED
21	CLAUDINÉIA DE OLIVEIRA ROMERO	SEMED
22	CLEIDE DOS SANTOS CALISTRO	SMAS
23	CLEIDIMARA ARCE	SEMSUR
24	CLEONICE FLORENCIO	GESTÃO
25	CLODOALDO RODRIGUES CUBAS	SEMSUR
26	CRISTIANE CORREA ALBUQUERQUE DA SILVA	SEAGRI
27	CONCEIÇÃO GONÇALVES	SEAGRI
28	CRAITON BENITES	SEMSUR
29	DAIELE CRISLAINE GONCALVES	SMAS
30	DANIEL NUNES DIAS	GESTÃO
31	DANIELI VIEIRA MARQUES	SMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, 349 – CENTRO

AMAMBAI-MS – CEP 79.990.000 - CNPJ 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

32	DAVID ADRIANO PRUCH DA ROSA	GESTÃO
33	DAVID MARTINS DA SILVA	SEMSUR
34	DEBORA BENTO DE OLIVEIRA MARTINS	SMS
35	DEBORA VIDAL DUTRA	SMAS
36	DEISE PATRICIA DE FREITAS	SMS
37	DENILSON FRANCO	SEMED
38	DERCIA BENITES GONÇALVES	SEMSUR
39	DORGEL ORTIZ GOMES	GESTÃO
40	DORIVAL ROSSATE	SEMSUR
41	EDILMARA VILAMAIOR DOS SANTOS ESCOBAR	SEMED
42	EDINA DA CRUZ	SMS
43	EDSON URBANO BENITES	SEMSUR
44	EDUARDO DAUZAKER TOMAZELA	SEMSUR
45	ELENA DA SILVA ALVARENGA	SEMSUR
46	ELIZEU GARCETE	SEMSUR
47	ELOIZA RAIELI VIEIRA DE SOUZA	SMS
48	ELZA MIRANDA MATTOSO DA SILVA	GESTÃO
49	EZEQUIEL AREVE	SEMSUR
50	FERNANDO RICARTE SILVA	SEMED
51	FRANCISCO ORTIZ ROJAS	SEMED
52	GABRIELY AP. MONGELOS SANCHES	SMAS
53	GISELE DUARTE MARTINS	SEMED
54	IRENE RODRIGUES GONÇALVES LOPES	SEMSUR
55	IRMA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	SMAS
56	JACSON BRAYAN DA SILVA RAMIRES	SEMSUR
57	JAIUSON AREVE	SEMSUR
58	JAYNE GONÇALVES BARBOZA	SEMED
59	JAYNE MACIEL PEREIRA	GESTAO
60	JEANE BENITEZ DE LIMA	SMS
61	JEFERSON BORGES DE OLIVEIRA	SEDESC
62	JHON WOLCKLLER VILHALVA RODRIGUES	SEMSUR
63	JOACIR DOS SANTOS FALCÃO	GESTÃO
64	JOAO PRIETO	SEMSUR
65	JOAO VITOR ROCA FERNANDES	SEMSUR
66	JOAQUIM DELFINO DA SILVA NETO	GESTÃO
67	JORGE VERA	GESTÃO
68	JOSE ANTONIO LIMA NETO	GESTÃO
69	JOSE CARLOS DA CRUZ	SEMSUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RUA SETE DE SETEMBRO, 349 – CENTRO
AMAMBAI-MS – CEP 79.990.000 - CNPJ 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

70	JOSE FRANCISCO SERVO	SEMSUR
71	JOSE IZACAR GONÇALVES	SEMED
72	JOSIEL GONÇALVES	SEMSUR
73	JOSIEL LOPES	SEMSUR
74	JOSIENE DA SILVA ALMEIDA MACHADO	SMAS
75	JOSIMAR SCHNEIDER PEREIRA DOS SANTOS	SMS
76	JOSIMARA ORTEGA	GESTÃO
77	JOVANDRO ROSSATE	SEMSUR
78	JULIANA CHAMORRO	GESTÃO
79	KAIO VINICIUS JARDIM CHAVES	SEMSUR
80	KARINA ALVES BRUNO	SMAS
81	KAROLLINE DOS SANTOS DA SILVEIRA	SEMED
82	KLEBER GONÇALVES LOPES	SEMSUR
83	LAIZA ANTUNES MARQUES	GESTÃO
84	LEANDES ROSSATE	SEMED
85	LEOMAR MOREIRA DE ANDRADE	SMS
86	LEONARDO SAVALA	SEMSUR
87	LETICIA DORNELES GARCIA	SMS
88	LIBIEL AMARILIA BOGARIM	GESTÃO
89	LIDIA PERALTA GONÇALVES	SEMSUR
90	LILIANE CARDOSO VARGAS	SEMED
91	LUAN CEZAR CACERES FRANCO	SEMED
92	LUCIA PANA PEREIRA	SMS
93	LUCILENE MACHADO	SMAS
94	LUCILENE QUEVEDO	SEMED
95	LUCIMAR ARAUJO NASCIMENTO	SEDES
96	MARCIA CHAMORRO DE SOUZA	SEMED
97	MARCIA MARTINS DA SILVA	GESTÃO
98	MARCOS HENRIQUE LOURENÇO QUIRINO	SEMSUR
99	MARIA DE FÁTIMA CAMARGO MARTINEZ	SMS
100	MARIA DE LOURDES DA SILVA DE ALMEIDA	SMAS
101	MARIANE GABRIELE PAES SANTANA	SMS
102	MARILUCIA RICARTE	SEMED
103	MARILZA SOARES FERREIRA	SMS
104	MARINA DO NASCIMENTO MACHADO	SMAS
105	MARINALVA ALVES MARINHO DA SILVA	SMAS
106	MARISA OLIVEIRA DOS SANTOS	SMS
107	MARTA CORREA DA SILVA	GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, 349 – CENTRO

AMAMBAI-MS – CEP 79.990.000 - CNPJ 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

108	MEKIVANER VILHALVA RODRIGUES	DETRAT
109	MICHELI VILHALVA CENTURIÃO ESPINOZA	SEMSUR
110	MILTON DOS SANTOS GONÇALVES	SEMSUR
111	NATALI DOS SANTOS FRANCO	SMS
112	NATALIA VERA	SMS
113	NATANI BRUNO VALENCUELA	SEMED
114	OGERIO ROSSATE	SEMED
115	ORLANDO LOPES	SEAGRI
116	OSMAR LECANO	SMS
117	OSVALDO SANCHES	SEMED
118	PAMELA KARLA GOMES MAIDANA	SMS
119	PAULO HENRIQUE FERRAZ MARTINS	SEMSUR
120	PEDRO FERREIRA SANTANA	SMS
121	PRISCILA DIAS DE SOUZA	GESTÃO
122	RAMONA AGUEIRO MIRANDA	SMAS
123	RAMONA LEDESMA ALVARENGA	SEMED
124	REGINALDO VILHALVA	SEMSUR
125	RICARDO LOPES DE ASSUNÇÃO	GESTÃO
126	ROSANGELA ANDRADE DA SILVA	SEMSUR
127	ROSENEI DE MIRANDA	SMAS
128	ROSIEL RICARTE	SEMSUR
129	RUSVANIA MARTINEZ RODRIGUES	SEMSUR
130	SANDRA DE PAULA	SMS
131	SANDRA REGINA MOREIRA TAVARES	SMAS
132	SEBASTIANA DE ANDRADE CALIXTO	SEDES
133	SHELTON MARCEL COLMAN PIMENTEL	GESTÃO
134	SIMONE ANTUNES STEFFEN	SMS
135	SOLANGE MARTINES MOLA	SEMED
136	TAINARA DUTRA DOS SANTOS NUNES	SEMED
137	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	SMS
138	THAISY DE SOUZA RODRIGUES	SEMED
139	UMBERTO JORGE PINHEIRO DA SILVA	SEMED
140	VAGNER LUCIANO CACERES GONÇALVES	SEMSUR
141	VALERIA RIBEIRO RODRIGUES	SEMED
142	VANILDE PEREIRA GOES RIBEIRO	SMS
143	VENANCIO FERNANDES RAMIRES	SEMSUR
144	VILMAR CORREA DE MORAES	SEMSUR
145	VINICIUS MIRANDA LEITE	SEDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, 349 – CENTRO

AMAMBAI-MS – CEP 79.990.000 - CNPJ 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

146	WALDOMIRO SOLI	SEAGRI
147	WALMIR BOEIRA DA SILVA	GESTÃO
148	WALTER GEKSON RIBEIRO	SEMSUR
149	WELLINGTON BARBOZA DE ALMEIDA	SEMSUR
150	ZELIA MORILHA ARCE	SEDESC
151	ZENAIDE MARTINS	SMAS

Amambai, 24 de setembro de 2025.



ZANETE RODRIGUES BORGES CORREA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Decreto 165/2025